



Câmara Municipal de Irupi

PORTARIA Nº 019/2026

CONFERE COMENDAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.156/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam conferidas aos trabalhadores relacionados no NEXO ÚNICO desta Portaria a **Comenda Mário Luiz Barbosa**, nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº 1.156/2025

Art. 2º As comendas serão conferidas em sessão solene a ser realizada no dia 08/05/2025 as 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Irupi.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

JOSE CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO ÚNICO

José Carlos Nunes Moreno	Jailson Chagas Alves
Romildo Oliveira da Silva	Azer Sual Sangi
Oseias Pires Soares	José Dias da Cunha
José Teodoro de Almeida	Arildo Domingos Lomar
João Batista Gonçalves Dornelas	Geraldo Varoto
João Batista Nunes	Alécio Marcos Vieira
Cristina Gonçalves Dionizio Eler	Hevillyn Eduarda Furtado
Leonardo de Castro Sathler	Diocélio de Magalhães Sathler
Virginia Cristina da Silva Correa	Nilza Fernandes de Souza

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

JOSE CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara